

## **PORTARIA GP № 092/2023.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO, a Senhora Helbe da Silva Rodrigues Nascimento no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso V do artigo, 70 da Lei Orgânica do Municipal:

## **RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER 01 (um) ano de Licença Sem Vencimentos, conforme requerimento da Sra. **MARIA LESCIVÂNIA CAVALCANTE MIRANDA**, servidora efetiva deste município, matricula nº 23596-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desportes na função Professora.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 01 de março do corrente ano.

Art. 3º Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO, EM 09
DE FEVEREIRO DE 2023.

HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO

Prefeita Municipal.





